



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo Administrativo nº 013/2025 - Dispensa nº 011/2025

Objeto: Contratação da empresa **D.S.A CHAVES LTDA** para fornecimento de carimbos para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em
Abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carimbo tipo automático Printer 20, tamanho da impressão 14 x 38 mm, com 03 ou 04 linhas de texto. Material base: borracha. Cor do carimbo: Preto. Refil de tinta na cor preta.	276470	unidade	04	R\$ 24,50	R\$ 98,00
2	Carimbo tipo automático Printer 40, tamanho da impressão 23 x 59 mm, com 03 ou 04 linhas de texto. Material base: borracha. Cor do carimbo: preto. Refil de tinta na cor preta.	414569	unidade	02	R\$ 41,50	R\$83,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

3	Carimbo tipo automático Printer S-830, tamanho da impressão 38 x 75 mm, com 04 ou 05 linhas de	421397	unidade	03	R\$ 77,50	R\$ 232,50
---	--	--------	---------	----	-----------	------------

Contratada: **D.S.A CHAVES LTDA, – CNPJ – 53.089.257/0001 - 28**

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 413,50 (quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

3.3.90.30.00.00– Materiais de Consumo

Ficha 17

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito